

Julgamento de Propostas

Dando início a sessão de análise dos envelopes das propostas, presentes o Presidente Temporário da Comissão Permanente de Licitações, Sr. Ezequiel Costa Curta e demais integrantes da comissão, bem como Procuradoria Jurídica, passou-se a abertura dos envelopes de propostas. Abertos os envelopes das propostas, estando às mesmas de acordo com o edital, ficando constatado que as empresas participantes atenderam o limite do certame, ficando consideradas válidas: **ENEIAS CADORI** com proposta no valor de **R\$ 387.634,33 (trezentos e oitenta e sete mil seiscientos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)**; **MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** com proposta no valor de **R\$ 387.592,17 (trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e dezessete centavos)**. Declarada, portanto, a empresa **MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** como vencedora, com a melhor proposta apresentada, para fins de homologação, adjudicação e contratação.

Ezequiel Costa Curta _____
(Presidente)

Denise Pedott Brandalize _____
(Membro de Apoio)

Gabrielli Maria Santos _____
(Membro de Apoio)

Cinthia Schneider Pellegrini _____
(Procuradora – OAB/SC 43.050)

Representantes:

Eneias Cadori _____